



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

TERMO ADITIVO Nº 09/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA) E J P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA)**, sediada à Av. Tarquínio Joslin dos Santos, no. 100, Jd Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP 85.870-901, inscrita no CNPJ sob o no. 11.806.275/0001-33, correio eletrônico decon@unila.edu.br, neste ato representado pelo Sr. **Gleisson Alisson Pereira De Brito**, inscrito na matrícula SIAPE no 1924802, nomeado pelo Decreto publicado no DOU no 105, de 03 de junho de 2019, seção 02, pg. 01, e doravante denominada **CONTRATANTE**, e **J P CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o no 26.287.551/0001-71, sediada na rua José Branco Ribeiro, 556, Catolé, em Campina Grande/PB, CEP 58.410-175, telefones (83) 99950-5594 e 3341-4765, correio eletrônico jp_construcoes1@hotmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **João Luiz Gonçalves Albuquerque**, portador da Carteira Nacional de Habilitação no ***.824.604-**, expedida pelo Detran/PB, e inscrito no CPF sob o no ***.806.234-**, tendo em vista o que consta no Contrato n.º 05/2023 - processo no 23422.006066/2023-42, e em observância às disposições da Lei no 12.462, de 4 de agosto de 2011, do Decreto no 7.581, de 11 de outubro de 2011, da Medida Provisória no 961, de 6 de maio de 2020, e da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. A CORREÇÃO da Cláusula Segunda do Contrato n.º 05/2023, **onde se lê**: “O prazo de execução do objeto é de 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos e será iniciado a a partir do recebimento da Ordem de Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.” **Leia-se**: “O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias corridos e será iniciado a a partir do recebimento da Ordem de Serviços, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.”

1.1.2. A CORREÇÃO da Cláusula Terceira do Contrato n.º 05/2023, **onde se lê**: “O valor total da contratação é de R\$ 644.495,41 (seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos) a ser aplicado o desconto de 5,0015% sobre os pagamentos.” **Leia-se**: “O valor total da contratação é de R\$ 612.260,97 (seiscentos e doze mil, duzentos e sessenta reais e noventa e sete reais).”

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei Federal nº. 8.666/1993.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente instrumento.

E assim, por estarem justos e contratados, reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, assinam o presente instrumento de termo aditivo, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes por meio de certificado digital.

Foz do Iguaçu/PR, datado e assinado com Certificado Digital.

ASSINADO DIGITALMENTE
GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
DATA
24/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

UNILA

JOAO LUIZ
GONCALVES
ALBUQUERQUE
E: [REDACTED]

Digitally signed by JOAO LUIZ GONCALVES
ALBUQUERQUE: [REDACTED]
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla vs, OU=26825785000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=JOAO LUIZ GONCALVES
ALBUQUERQUE: [REDACTED]
Reason: Confirmo as informações deste
documento
Location: your signing location here
Date: 2023.04.19 14:12:00-03'00'
Foxit PDF Editor Version: 11.0.1

CONTRATADA

Testemunhas do ato:

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEIDE MIGLIOLI
DATA
19/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

NOME:
CPF/SIAPE:

ASSINADO DIGITALMENTE
KARLA GHELLERE
DATA
19/04/2023
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

NOME:
CPF: